



Decreto Nº 13 - de 15 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 213.800,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 873, 06 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.062.004.2.0005 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP. JUDICIARIO E DEFENSORIA PUBLICA	----- R\$	1.600,00
2.02.00.04.122.007.2.0006 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	2.900,00
2.02.00.04.122.007.2.0006 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.500,00
Total da Unidade 2	----- R\$	9.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.042.2.0028 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	26.000,00
2.04.00.12.361.042.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	61.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	61.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

2.06.00.17.512.076.2.0045 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	----- R\$	12.300,00
2.06.00.26.782.088.2.0055 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.300,00
Total da Unidade 6	----- R\$	22.300,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	----- R\$	33.500,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	----- R\$	57.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUT.TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA	----- R\$	10.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	115.500,00
Total da Unidade 8	----- R\$	115.500,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.023.2.0091 - 3.3.90.14.00 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	3.000,00
2.10.00.08.244.025.2.0093 - 3.3.90.32.00 ASSISTENCIA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.500,00
Total da Unidade 10	----- R\$	5.500,00

Total Geral ----- R\$ **213.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.128.007.2.0007 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	9.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


2.04.00.12.306.092.2.0036 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	17.800,00
--	-----------	-----------



2.04.00.12.365.094.1.0086 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.800,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	27.800,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
2.06.00.15.452.060.2.0052 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	- - - - - R\$	40.000,00
2.06.00.26.782.088.2.0055 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	40.000,00
2.06.00.15.451.058.2.0050 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	108.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	108.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
2.07.00.20.606.014.2.0058 - 3.3.90.30.00 ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	- - - - - R\$	57.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	67.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	67.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	213.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 15 de Maio de 2017



ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00